PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028

Secretaria Municipal
DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Dr. Marcial Junior, 204 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - Telefone: 35 3698 1705 - E-mail: estratégico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Alfenas, 01 de outubro de 2025

CI 214/2025

DE: LILIAN MARA DE CASTRO– SEC. DE DESENV. ESTRATÉGICO

PARA: DEYV CABRAL DE ASSIS – SEC. DE GOVERNO

Prezada secretária,

Conforme solicitado, seguem resposta ao Requerimento nº90/2025, de autoria do vereador Márcio Fernando Costa sobre esclarecimentos quanto a execução da pavimentação da estrada que liga Alfenas a Fama, conforme segue:

1) Qual o motivo da paralisação da obra de melhoria/pavimentação da estrada de terra que liga Alfenas ao município de Fama?
 Resposta: A lei nº 5.121 /2021, que autorizou a permuta de imóveis para possibilitar a pavimentação da referida via previa, conforme o anexo II – Estimativa de Obra, uma estimativa de custo de R$ 6.785.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), porém a própria lei estabeleceu que estaria sendo permutado o equivalente a R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) que deveriam ser investidos para a pavimentação mencionada. Ou seja, o valor arrecadado com as permutas, naquele momento, não eram suficientes para a conclusão das obras, tanto que o §1º do artigo 3º já autorizava o município a acrescentar permutantes, através de decreto municipal, para a realização integral do asfaltamento, fato que não ocorreu por falta de interessados. Portanto, foi executada a pavimentação dentro das possibilidades estabelecidas na lei.
2) Qual a previsão para retomada e conclusão dos trabalhos?
 Resposta: não há previsão para a conclusão dos trabalhos, mas o município segue buscando recursos e/ou parcerias para viabilizar a finalização da pavimentação.
3) Qual o valor total já investido até o momento na execução desta obra?

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Dr. Marcial Junior, 204 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - Telefone: 35 3698 1705 - E-mail: estratégico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Resposta: não foram investidos recursos financeiros públicos nesta obra além dos terrenos permutados que somam, conforme avaliações, R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

4) Qual o valor total previsto para a conclusão completa da obra?
Resposta: não temos este dado, tendo em vista que toda a via deve ser reavaliada para fins de atualização dos valores de obra, já que o orçamento inicial foi elaborado no ano de 2021.
5) Quais empresas foram ou estão sendo contratadas para a execução dos serviços?
Resposta: os empresários citados na referida lei contrataram a empresa Construtora Hiper Ltda para fins de garantir o investimento disposto na lei, não havendo a prefeitura qualquer responsabilidade quanto a esta contratação.
6) Houve algum entrave jurídico, contratual ou técnico que motivou a paralisação?
Resposta: não temos conhecimento.
7) Além da prefeitura, quem são os responsáveis financeiros pela execução desta obra?
Resposta: a Prefeitura Municipal de Alfenas nunca foi responsável financeira pela execução da obra. Os responsáveis são os empresários permutantes que constam da Lei 5.1231/2021 e alterações.

Atenciosamente,

LILIAN MARA DE CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028

Secretaria Municipal
DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Dr. Marcial Junior, 204 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - Telefone: 35 3698 1705 - E-mail: estratégico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Alfenas, 02 de outubro de 2025

CI 215/2025

DE: LILIAN MARA DE CASTRO – SEC. DE DESENV. ESTRATÉGICO
PARA: DEYV CABRAL DE ASSIS – SEC. DE GOVERNO

Prezada secretária,

Conforme solicitado, seguem resposta ao Requerimento nº111/2025, de autoria do vereador Márcio Fernando Costa sobre esclarecimentos quanto as obras de construção dos campos de futebol Society nos bairros Jardim Boa Esperança e Recreio.

Conforme apontamento feito pela Comissão Especial de Análise e Reorganização Orçamentária e acatado pelo prefeito municipal, as obras e serviços públicos considerados não essenciais estão suspensas até que a comissão finalize a análise orçamentária e financeira para ajustes necessários para a melhor alocação de recursos públicos.

Na oportunidade esclarecemos que não verificamos emenda impositiva deste vereador com destinação de recursos para este fim.

Atenciosamente,

LILIAN MARA DE CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico